



Universidade Federal
de São João del-Rei



EDITAL Nº001/2021/PET BIOQUÍMICA, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET BIOQUÍMICA, de 12 de Fevereiro de 2021

O Grupo PET BIOQUÍMICA, torna público o presente Edital de seleção de alunos do curso de Bioquímica para o preenchimento de vagas para voluntários deste Programa, a ser realizado de acordo com o disposto na Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 - Atualizada pela Portaria nº 343/2013 do Ministério de Estado da Educação - MEC, na Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005, no Manual de Orientações Básicas PET – 2006.

1 - DO PET BIOQUÍMICA

Art.1º. O Programa de Educação Tutorial — PET é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão objetivando o desenvolvimento de atividades acadêmicas em padrões de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar, que contribuam para a elevação da qualidade de formação dos estudantes de graduação, diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dentro deste contexto, destaca-se aqui, a relevância e pertinência da criação do GRUPO PET BIOQUÍMICA que tem como proposta atividades integradas buscando atuar dentro de uma perspectiva transdisciplinar que auxilie tomadas de decisão frente à complexidade das questões relacionadas principalmente a saúde e ambiente, nas quais o grupo PET estará envolvido.

2. DAS VAGAS

Art.2º. Serão oferecidas dez (10) vagas no total, das quais:

- **Uma (1)** para condição de voluntário (não-bolsista), que assumirá imediatamente, podendo assumir a posição de bolsista, de acordo com a vacância.

- **Nove (9)** para condição de voluntários (Reserva), que farão parte do cadastro de reserva e poderão assumir a condição de não-bolsista ou bolsista, de acordo com a vacância e ordem de classificação.

Art.3º. Os alunos bolsistas e voluntários são definidos pelo Manual de Orientações Básicas do PET e segundo a legislação vigente compõem efetivamente o grupo PET-Bioquímica.

3. DAS INSCRIÇÕES:

Art.4º. As inscrições serão realizadas por meio de envio eletrônico dos documentos exigidos, conforme Art.5º, deste edital, para o e-mail **ufsjpetbioquimica@gmail.com**, entre os dias **25 e 26 de Fevereiro de 2021**.

§ 1º Os documentos não serão conferidos no ato do recebimento. A ausência de qualquer documento exigido é de total responsabilidade do candidato, e implicará na sua desclassificação.

Art.5º. Documentos exigidos para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido, assinado, contendo o link de apresentação do candidato (ANEXO I).
- Currículo resumido;
- Certificados que comprovem os itens descritos no currículo;
- Atestado de matrícula;
- Extrato do histórico escolar constando o coeficiente de rendimento (CR);

Art.6º A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá até o dia **05 março**, no site eletrônico do PET-Bioquímica, www.ufsj.edu.br/petbqi

4 – DOS ALUNOS:

Art. 7º. Para ingressar no Programa de Educação Tutorial – PET são imprescindíveis os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado, a partir do **segundo** período, no curso de Bioquímica do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu da UFSJ;
- Possuir o CR igual ou superior à **6,0**;
- Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- Ter disponibilidade para executar tarefas em horários alternativos aos das aulas;

§ 1º Além desses requisitos, o candidato deverá ter conhecimento prévio dos seguintes documentos:

- A Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005,
- O Manual de Orientações Básicas PET – 2006,
- A portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 do MEC.

Art.8 °. São atribuições do petiano (Manual de Orientações Básicas do PET):

- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial com **carga horária mínima de 20 horas semanais**.
- Não acumular duas reprovações em unidades curriculares acadêmicas a partir do ingresso no PET. O acúmulo de duas reprovações resultará na inativação do estudante do Grupo PET-Bioquímica.

5 - DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Art.9°. O processo seletivo se dará em duas etapas, sendo elas:

• **Etapa 1: Análise de Currículo, documentos comprobatórios e link de apresentação do candidato.** Esta etapa é eliminatória e classificatória e consistirá na análise do currículo, documentos anexados e link de apresentação.

§ 1° A Etapa 1 terá o valor de 10 pontos e os critérios e respectivas pontuações usadas estão detalhados ANEXO II deste edital. Os resultados desta etapa serão divulgados no site eletrônico do PET-Bioquímica, www.ufsj.edu.br/petbqi até o dia **08 de Março**.

Etapa 2: Entrevista pessoal. Essa etapa é eliminatória e classificatória, e consistirá de entrevista dos candidatos pela banca examinadora.

§ 1° A segunda etapa do processo de seleção acontecerá nos dias: **11 e 12 de março**. É dever do candidato acompanhar o site eletrônico do PET-Bioquímica <https://ufsj.edu.br/petbqi/>, para a confirmar o horário da sua entrevista, e obter informação sobre a plataforma usada e o link da entrevista.

§ 2° A Etapa 2 terá o valor de 10 pontos, sendo os seguintes critérios avaliados: conhecimento prévio das atividades PET, capacidade de proposição de projetos, ideação, proatividade, relacionamento interpessoal, comunicação, resolução de problemas.

Art.10° O resultado final será obtido pela média das duas etapas, sendo o primeiro colocado aprovado para preenchimento imediato da vaga e os nove seguintes aqueles que assumirão conforme vacância.

§ 1° A classificação no processo seletivo resultará em uma lista de classificação para a convocação de novos petianos (bolsistas ou não bolsistas) e norteará a concessão de bolsas.

6 – DA BANCA

A banca será composta pelo tutor atual do PET Bioquímica, dois (2) Professores e Cinco (5) Petianos a saber: Profa. Débora de Oliveira Lopes (Presidente da Banca), Hérica de Lima Santos (Profa. do curso de Bioquímica), Leandro Augusto Barbosa (Prof. do Curso de Bioquímica), Julia de Moraes Crisóstomo (Integrante do PET), Livia Carolina Andrade Figueiredo (Integrante do PET), Lucas Roberto da Silva (Integrante do PET), Marcus Vinicius Antunes (Integrante do PET), Samuel Guimaraes Costa Pereira (Integrante do PET).

7- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Art.11º. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 22 de Março de 2021, no site <http://www.ufsj.edu.br/petbqi>

7 - DA CERTIFICAÇÃO:

Art. 17º. De acordo com a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 do MEC, o bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela instituição. O participante voluntário (não bolsista) fará jus a um certificado de participação no PET, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitida pela instituição, de igual teor ao do aluno bolsista, porém com a especificação de “Aluno não-bolsista”.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 18º. O presente edital tem o objetivo de tratar apenas das questões acadêmicas que envolvem o PET e seus objetivos;

Art. 19º. Estabelece-se prazo de 24 horas para recursos a partir da divulgação do resultado. Os recursos devem ser enviados para o email **ufsjpetbioquimica@gmail.com**

Art. 20º. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo tutor.



Prof. Dra. Débora de Oliveira Lopes
Tutora do Grupo PET-BIOQUÍMICA

EDITAL Nº001/2021/PET BIOQUÍMICA, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET BIOQUÍMICA, 12 de FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		Nº MATRÍCULA:	
PERÍODO:	CURSO:		
CPF:	NACIONALIDADE:		
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/AV) :			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	UF:		
EMAIL:	TELEFONE CONTATO (RESIDENCIAL E CELULAR):		
HORÁRIOS DISPONÍVEIS DURANTE A SEMANA PARA SE DEDICAR ÀS ATIVIDADES PET (20HS)			
<p>Link de apresentação do candidato: O candidato deverá fazer um vídeo de 2-5 minutos e disponibilizar o link. Neste vídeo o candidato poderá se apresentar e falar do seu conhecimento prévio acerca do Programa PET e quais as motivações para fazer parte do grupo PET Bioquímica. Além disso, é importante ressaltar tem experiências prévias em atividades de Pesquisa, Ensino ou Extensão. O link pode ser gravado pelo dispositivo de celular e depositado no Youtube ou outra plataforma de acesso de preferência do candidato. O link do vídeo deve ser disponibilizado aqui:</p> <p>LINK: _____</p> <p>Obs: Esse link será usado apenas para a finalidade de conhecimento do candidato, não sendo usado para outras finalidades e nem divulgado.</p>			
<p>DECLARAÇÃO: Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo EDITAL Nº001/2021/PET BIOQUÍMICA, de 12 de fevereiro de 2021, para avaliar-me e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET/MEC.</p> <p align="center">Divinópolis, ____/____/____</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Assinatura do Candidato</p>			

EDITAL Nº001/2021/PET BIOQUÍMICA, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET BIOQUÍMICA, de 12 de Fevereiro de 2021

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Atividades Acadêmicas	Pontuação	Pontuação máxima
Participação do candidato como membro de Centro Acadêmico	1,0 ponto	1,0 ponto
Participação do candidato como membro do Diretório Acadêmico	1,0 ponto	1,0 ponto
Participação do candidato em Associação Atlética Acadêmica	1,0 ponto	1,0 ponto
Participação do candidato como membro de Empresa Júnior	1,0 ponto	1,0 ponto
Participação do candidato em Projeto de Extensão ou Colaboração ao PET BIOQUÍMICA	0,2 ponto	1,0 ponto
Participação do candidato como Monitor de alguma disciplina	0,2 ponto	1,0 ponto
Participação do candidato como membro de Ligas Acadêmicas	0,2 ponto	1,0 ponto
Participação do candidato como membro de Conselhos, Comissões e Comitês	0,2 ponto	1,0 ponto
Participação do candidato em Eventos Científicos	0,2 ponto	1,0 ponto
Aluno de Iniciação Científica	0,5 ponto	1,0 ponto
Vídeo de Apresentação (Obrigatório)	1,0 ponto	1,0 ponto

*As participações serão contabilizadas por ano, exceto em **monitorias** que serão contadas semestralmente e **participação em eventos** que serão contados por evento. Só serão aceitos documentos oficiais para contabilização dos pontos.